



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO PÚBLICO GAB/CHEFIA/PRCE nº 2/2018  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO/2018  
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução acima citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGR/MPU nº 46 de 2017, que alterou a redação do artigo 4º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010, e determina que antes da publicação do edital de abertura do processo seletivo, as unidades deverão tomar as providências cabíveis para que se promova a celebração de convênios, previsto no art. 3º deste regulamento, com as Instituições de Ensino locais.

**CONSIDERANDO** a iminência da abertura de processo seletivo de estágio em Administração na Procuradoria da República no Município de Crateús/CE;

**CONVOCO** as Instituições de Ensino Superior interessadas a celebrarem convênio de estágio do curso de Administração, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação.

Para a formalização do Termo de Convênio, os interessados devem enviar ou entregar na sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará, situada à Rua João Brígido, nº 1260 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE, os seguintes documentos e informações:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Endereço completo;
- Nome completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável por tal assinatura;
- Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente.

Somente poderão participar do Processo Seletivo de Estágio os estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com esta Procuradoria da República.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail [prce-sest@mpf.mp.br](mailto:prce-sest@mpf.mp.br) ou através do telefone (85) 3266-7394.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

**ROMULO MOREIRA CONRADO**

Procurador-Chefe

Procuradoria da República no Estado do Ceará

PRCE - 0005781/2018